NUMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, de 18/07/2001

HOMOLOGA CONVÊNIO COM TJSC

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio firmado com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC, com o objetivo de ceder servidores para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Canoinhas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de julho de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/07/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria